



São Paulo, 24 de setembro de 2024.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do ACCESS DIVERSIFIED DYNAMIC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CNPJ/ME nº 26.845.868/0001-86 (“FUNDO”)

Prezado(a) Cotista,

Vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“ICVM 555”), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 17 de outubro de 2024, às 10h00, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- i. Inclusão de taxa de custódia máxima mensal no quadro de “REMUNERAÇÃO” no regulamento do FUNDO.
- ii. Inclusão da cláusula de feriados nacionais e internacionais no Regulamento do FUNDO.

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, **a partir de 16 de dezembro de 2024.**

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **15 de outubro de 2024** para o endereço de e-mail notificacoes_atendimento@br.bnpparibas.com.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3049 2820 ou, e-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

A presente convocação está disponível em <https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-bnp-paribas-asset-management/>.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**

ACCESS DIVERSIFIED DYNAMIC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME nº 26.845.868/0001-86 ("FUNDO")

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 17 de outubro de 2024

Deliberações:

i) O ajuste do texto no quadro de "REMUNERAÇÃO", referente a "Taxa Máxima de Custódia", de modo a deixar clara a atualização do valor mínimo mensal, passando a vigorar da seguinte forma:

"Taxa Máxima de Custódia: 0,04% 0,04% ao ano sobre o valor do PL do FUNDO, com mínimo mensal de R\$500,00 e máximo mensal de R\$ 4.000,00, atualizado anualmente pelo IPCA, com data base para atualização o mês de início do FUNDO."

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

ii) Inclusão de cláusula de feriados, disposta no Artigo 26, Parágrafo Quinto do Regulamento do FUNDO, conforme abaixo disposto:

"O FUNDO não recebe pedidos de aplicação e resgate, não realiza conversão de cotas para fins de aplicação e resgate e não realiza pagamento de resgate nos dias considerados feriados nacionais, nos dias em que não haja funcionamento da bolsa de valores do Brasil, bem como em feriados de âmbito nacional nas jurisdições em que estão sediados ou negociados os veículos investidos no exterior e/ou dia considerado não útil conforme decretado pelo administrador do veículo investido no exterior, sendo certo que estas datas serão consideradas dias não úteis para fins de conversão e pagamento. Nos feriados estaduais e municipais no Brasil, o FUNDO operará normalmente. Conversões e resgates de cotas que ocorram aos sábados, domingos e em feriados nacionais ou dias em que não houver expediente bancário na praça do Ativo Alvo serão processados no primeiro dia útil subsequente."

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Declaro estar ciente que, caso aprovada as alterações acima descritas a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, passará a vigorar **a partir de 16 de dezembro de 2024.**

Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (*)

Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiada: _____ (*)

Código do cotista: _____ (*)

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista: _____

_____ (*)

Assinatura

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)